



Exmo. Presidente da Comissão de Ambiente e
Energia,

Senhor Deputado Salvador Malheiro

Assunto: Audição da Senhora Ministra do Ambiente e Energia, do Director do Fundo Ambiental e do Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P sobre a fusão de competências na nova Agência para o Clima e o impacto nas políticas ambientais.

Na sequência do comunicado do Conselho de Ministros de 12 de dezembro de 2024, foi aprovada um conjunto de diplomas que dão início à extinção, por fusão, de diversas entidades no âmbito da 1.ª fase da Reforma da Administração Pública. Aprova, por um lado, dois diplomas que dão início à extinção, por fusão, de mais duas Secretarias-Gerais na Secretaria-Geral do Governo e um diploma que cria a Agência para o Investimento em Ambiente e Clima, a saber:

“a) Um Decreto-Lei que procede à extinção, por fusão, da Secretaria-Geral da Economia, a terceira entidade que se extingue para se fundir em organismos reestruturados na 1.ª Fase da Reforma da Administração Pública, em parte para a Secretaria-Geral do Governo e demais serviços e entidades;

b) Um Decreto-Lei que procede à extinção, por fusão, da Secretaria-Geral do Ambiente, a quarta entidade que se extingue para se fundir em organismos reestruturados na 1.ª Fase da Reforma da Administração Pública. As funções transversais de apoio são concentradas na Secretária-Geral do Governo e demais serviços e entidades. Já as funções verticais são concentradas na Agência para o Clima (ApC), I.P.;

c) Um Decreto-Lei que cria a Agência para o Clima (ApC), I.P., a primeira agência dedicada ao Clima em Portugal, sinal do empenho do Governo nas políticas de



combate às alterações climáticas. A estrutura irá propor e desenvolver políticas e medidas em matéria de mitigação e adaptação às alterações climáticas, contribuindo para a descarbonização da economia, para uma transição energética justa e para uma maior resiliência dos territórios. A ApC terá sob a sua alçada a coordenação, gestão e execução dos fundos nacionais, europeus e internacionais, tais como: Fundo Ambiental; EEA Grants, Fundo Social para o Clima; Fundo de Modernização e Fundo Azul. A Agência também absorve as competências da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em matéria de clima e será responsável pelo acompanhamento e promoção do desenvolvimento do Mercado Voluntário de Carbono; (...)”

Este conjunto de medidas levanta sérias preocupações e incertezas relativamente ao futuro da política ambiental, uma vez que extingue entidades que desempenhavam um papel na implementação em áreas como a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), a gestão de recursos hídricos, e a regulação e gestão de resíduos.

Em concreto, o comunicado sugere uma concentração de competências no domínio climático na nova Agência para o Clima, mas não clarifica devidamente o destino das restantes competências ambientais que, até à data, estavam a cargo da APA e do Fundo Ambiental. Esta indefinição coloca questões quanto ao eventual esvaziamento de competências e investimentos críticos para a protecção do ambiente. Neste contexto, torna-se imperativo obter os devidos esclarecimentos sobre a extinção destas entidades, e qual será o seu papel no novo quadro institucional, nomeadamente na Agência para o Clima.

Pela relevância do tema em questão, e considerando o impacto que estas alterações podem ter na implementação das políticas ambientais em Portugal, entendemos ser fundamental a audição da Senhora Ministra do Ambiente e da Energia, do Director do Fundo Ambiental e do Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, de forma a permitir um esclarecimento cabal sobre as mudanças propostas, o destino das competências e as garantias de que não haverá retrocessos no compromisso nacional com a preservação ambiental.



Por tal, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Deputada Única do Pessoas-Animais-Natureza vem requerer que a Comissão de Ambiente e Energia delibere a realização das seguintes audições, sobre a extinção das entidades referidas e a fusão de competências na nova Agência para o Clima e o impacto nas políticas ambientais:

1. Senhora Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho;
2. Senhor Director do Fundo Ambiental, Dr. Marco Rebelo;
3. Presidente do conselho diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., Dr. José Carlos Pimenta Machado Silva.